UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG
LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE SELEÇÃO DE LIGANTES PARA AS AÇÕES DE ENSINO DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA DA UFMG NO ANO LETIVO DE 2021

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DO DIA 12 DE MAIO AO DIA 21 DE MAIO DE 2021 (*online*)

PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS:

1) EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE NAS OCUPAÇÕES URBANAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE;

2) COORDENAÇÃO DO CUIDADO NO HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES.

3) EDUCAÇÃO POPULAR NAS ESCOLAS DE BELO HORIZONTE

Profas. Orientadoras: Alzira de Oliveira Jorge e Elis Mina Seraya Borde.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os docentes e coordenadores da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG (LIASC-UFMG) vêm, por meio deste edital, convidar a comunidade acadêmica da UFMG a participar do processo seletivo de novos ligantes para atuação na LIASC no ano letivo de 2021.

A LIASC é uma Liga Acadêmica interdisciplinar, composta e construída por estudantes de todos os cursos de graduação da UFMG, em especial os da área da saúde. O foco principal da LIASC é proporcionar aos graduandos uma formação em Saúde Coletiva, bem como vivências e experiências extra classe no contexto das práticas dos profissionais e instituições de saúde, na realidade aplicada das políticas públicas e na ampliação e democratização da educação popular em saúde.

Diante da impossibilidade de desenvolver atividades presenciais no contexto da pandemia atual, as **atividades de extensão presenciais da LIASC estarão suspensas até o retorno das atividades presenciais da UFMG**. **Nesse período, ocorrerão atividades *online*,** tais como ações de ensino, seminários e rodas de conversa **quinzenalmente**, às **segundas-feiras** e em tempo real (“ao vivo”), por meio de plataforma de reunião online (Google Meet, Zoom, etc), com **início às 18 horas** e horário previsto para **término às 20 horas**.

Ao retorno das atividades presenciais da UFMG, a LIASC retornará suas atividades de extensão presenciais. Considerando possíveis exigências sanitárias e institucionais, bem como conflito de horários entre as atividades de graduação e as atividades da Liga, fica

permitida à LIASC a possível e futura alteração das datas e horários de suas atividades de ensino e extensão. Diante dessa possibilidade, caberá ao ligante a decisão de permanecer ou se desligar da LIASC, caso haja a impossibilidade de permanência nos novos moldes, datas e horários das atividades presenciais da Liga. Caso o ligante opte pelo desligamento, este receberá certificado constando a carga horária cumprida até o momento do desligamento.

O processo seletivo da LIASC de 2021 foi proposto e será executado pela coordenação da Liga e terá como banca examinadora docentes e coordenadores discentes da LIASC.

2. PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é gratuito, portanto não será cobrada taxa de inscrição. A seleção dos ligantes compreenderá **uma única etapa** de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

2.1. Análise e resolução de situações-problema:

A **análise e a resolução de situações-problema** compreenderá perguntas e a avaliação e resolução, por parte dos candidatos a ligante, de situações-problema relacionadas à Saúde Coletiva no Brasil, proposta pela banca examinadora deste processo seletivo. A descrição das situações-problema proposta será enviada para os participantes na confirmação da inscrição por e-mail **do dia 17 até o dia 21 de maio de 2021 e os participantes terão até o dia 21 de maio de 2021** às **23:59 horas** para o encaminhamento das respostas. A resolução da situação-problema deverá conter no **mínimo 50** (cinquenta) palavras e no **máximo 300** (trezentas) palavras.

A **avaliação das resoluções às situações-problema será feita por uma banca examinadora formada por docentes e coordenadores discentes** responsáveis por esse processo seletivo, os quais **serão responsáveis por determinar, cada um, notas de 0 a 10 às respostas**. A partir das notas finais de cada examinador será feita a **média simples** (soma das notas finais dos examinadores e posterior divisão pelo número dos avaliadores), a qual será atribuída como a nota final do candidato. Serão aprovados os candidatos com as maiores notas finais, conforme o limite de vagas.

3. INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

A inscrição para participação no processo seletivo deverá ser realizada, entre os dias **12 e 21 de maio de 2021**.

Obrigatoriamente, o candidato deverá acessar e preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no seguinte link: https://forms.gle/uzugF9CnAYn9WQGL8. Ao receber a confirmação da inscrição, o candidato deverá se atentar às situações-problema descritas e propostas no formulário, bem como às perguntas. Conforme orientações descritas no item 2 deste edital, o prazo é até o dia até o dia 21 de maio de 2021 às 23:59 horas. Não serão aceitas outras formas de inscrição e seleção, sob nenhuma hipótese.

Quaisquer dúvidas em relação à inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail ufmgliasc@gmail.com.

4. PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA

- Estar regularmente matriculado em **qualquer curso superior da UFMG**;
- Assumir o **compromisso de participação nas atividades da Liga** no ano letivo de 2021, conforme calendário definido pela coordenação da Liga;
- **Ter disponibilidade para participação de ações de ensino quinzenais** às **segundas-feiras** das **18 às 20 horas**, a partir do mês de **junho de 2021** (mês previsto para início das atividades da LIASC no ano letivo de 2021).

5. VAGAS

Este processo seletivo prevê a seleção de **21 (vinte e um)** candidatos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da LiASC e 5 (cinco) suplentes.

O presente processo seletivo, contará com **reserva de vagas a estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e portadores de necessidades especiais**. Serão reservadas a esses estudantes pelo menos **50%** das vagas disponibilizadas por esse processo seletivo (11 vagas). O restante das vagas, **50%** (10 vagas), **serão destinadas à ampla concorrência**. As vagas da modalidade de ação afirmativa que não forem preenchidas por falta de candidatos serão redirecionadas à modalidade de ampla concorrência.

Os candidatos que optarem por concorrer às vagas de ação afirmativa deverão, no próprio formulário de inscrição, preencher uma **autodeclaração**, afirmando sua identidade negra ou indígena ou ser portador de necessidade especial.

6. RESULTADO

O resultado do processo seletivo, com a lista dos novos integrantes e dos candidatos excedentes, será divulgado **até o dia 31 de maio de 2021** via e-mail e redes sociais da LIASC.

A lista dos candidatos aprovados será divulgada com a classificação dos nomes em ordem alfabética, sem qualquer menção à colocação e/ou à pontuação.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Serão certificadas(os) as(os) ligantes que participarem de, no mínimo, 75% das atividades de Ação de Ensino e de Extensão da LiASC no ano letivo de 2021 ou até o momento de seu desligamento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela LiASC-UFMG.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da LiASC-UFMG.

A participação no Processo Seletivo 2020 da LiASC-UFMG implicará na aceitação de todos os termos deste edital.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2021.

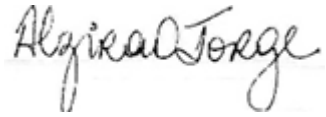

ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE
Profa. Orientadora da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG